

Sessão Ordinária

Data: 25/02/2014

ORDEM DO DIA

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO
DE 2014**

EM 2ª DISCUSSÃO

ORDEM DO DIA
Projeto De Lei 2219 /2013

Texto da Ordem do Dia

ANUNCIA-SE A 2ª DISCUSSÃO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, DO **PROJETO DE LEI 2219/2013**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÂNIO MENDES, QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI "CAPITAL DO CAFÉ" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão.
(Pausa)

Aprovada. Vai a Autógrafo.

INTEGRA DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 2219 /2013

EMENTA:
**DECLARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
"CAPITAL DO CAFÉ" NO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO.**

**Autor(es): Deputado JANIO MENDES
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado o Município de Varre-Sai como "Capital do Café" no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de maio de 2013

JANIO MENDES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Varre-Sai é um município da Microrregião de Itaperuna, na Messorregião do Noroeste Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, no Brasil. É o município fluminense mais distante da capital. Quarta sede de município mais elevada do estado se destaca por ser a maior colônia de descendentes de italianos do estado (compõe mais de setenta por cento da população do município). Com 40% da produção de café no estado, o município de Varre-Sai é o maior produtor deste produto no Rio de Janeiro.

Os primeiros habitantes conhecidos da região do atual município de Varre-Sai foram os índios puri e goitacases Estes índios impediram a ocupação da região pelos portugueses, que, nela, criaram a Capitania de São Tomé no século XVI. A região só começou a ser ocupada por não índios por volta de 1830, com a chegada de José de Lannes Dantas Brandão, procedente de Minas Gerais.

A origem do nome "Varre-Sai" remota a meados do século XIX: onde fica a atual sede do município, existia um rancho que era cuidado por uma velha senhora chamada dona Inácia. Este rancho era ponto de parada dos rancheiros que vinham das Minas Gerais para vender seus produtos no Espírito Santo. A condição para que eles pernoitassem era que os tropeiros, após dormirem, limpassem o estábulo onde ficavam os cavalos e burros. Daí, o rancho foi ganhando popularidade, passando a ser conhecido como "Rancho Varre-Sahe". Algum tempo depois, o proprietário das terras doou um pedaço de terra para a construção da atual Igreja Matriz São Sebastião.

No seu entorno, começou a nascer uma vila que viria a se tornar o atual município. Já no final do século XIX e início do século XX, com auge da economia cafeeira no Brasil, começaram a chegar os imigrantes, principalmente italianos, que se estabeleceram para trabalhar nas lavouras de café. Na condição de distrito, Varre-Sai ficou politicamente subordinado à sede, que era o município de Natividade, embora deste fosse bem diferente em aspectos culturais, geográficos e econômicos. A tão almejada emancipação veio no ano de 1991, com a criação do atual município de Varre-Sai.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20130302219	Autor	JANIO MENDES
Protocolo	15529	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Datas:

Entrada	15/05/2013	Despacho	15/05/2013
Publicação	16/05/2013	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2219 /2013

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições						Data Public Autor(es)			
▼ Projeto de Lei									
▼ 20130302219									
 									
▼ DECLARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI "CAPITAL DO CAFÉ" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20130302219 => {Constituição e Justiça Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }						16/05/2013	Janio Mendes		
→ Distribuição => 20130302219 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: ANDRE CORREA => Proposição 20130302219 => Parecer: Pela Constitucionalidade						07/10/2013			
→ Distribuição => 20130302219 => Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional => Relator: CLARISSA GAROTINHO => Proposição 20130302219 => Parecer: Favorável						19/12/2013			
→ Envio ao Plenário; => Inclusão na Ordem do Dia						05/02/2014			
→ Votação => 20130302219 => Proposição => Adiada						14/02/2014			
→ Discussão Primeira => 20130302219 => Proposição => Encerrada sem debates						14/02/2014			
 → Votação => 20130302219 => Proposição => Aprovado (a) (s)						19/02/2014			
 → Tramitação de Autógrafo; Envio ao Poder Executivo						26/02/2014			